



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público nº 0001/IC-DAR/CP/2021

Concurso público para adjudicação da prestação de serviços de concepção, coordenação, produção e execução dos “Espectáculos no Âmbito da Excursão Cultural Profunda no Porto Interior e na Taipa”

Esclarecimentos adicionais(2)

Aos concorrentes/empresas:

De acordo com os pontos 3.2 e 3.3 da Proposta de Concurso Público No. 0001/IC-DAR/CP/2021 para adjudicação da prestação de serviços de concepção, coordenação, produção e execução dos “Espectáculos no Âmbito da Excursão Cultural Profunda no Porto Interior e na Taipa” gostaríamos de esclarecer as seguintes dúvidas aos concorrentes/empresas relativamente ao conteúdo das informações do concurso público acima mencionado. As explicações seguintes são dadas em resposta às questões levantadas pelos concorrentes/empresas sobre o conteúdo dos documentos do concurso público acima mencionados:

— Questão1: Pode afirmar-se claramente se exigirá que as empresas abrangidas pelo âmbito de actividade relevante do Registo Comercial podem concorrer a este concurso?

Resposta 1: Consulte o Diploma Legislativo Fiscal da Direcção dos Serviços De Finanças, os códigos e denominações da indústria relacionados com os serviços referidos neste concurso, por exemplo: 832900-serviços à empresa (excepto para aluguer de máquinas e equipamentos) e 949050-equipamentos desportivos e *leasing* de equipamento de entretenimento.

Questão 2: Se o grupo for uma associação sem fins lucrativos registada em Macau, pode participar no concurso, receber as informações do concurso ou actuar como prestador de serviços? O agrupamento pode ser registado como um dos proponentes? E pode ser informado do seu último anúncio de concurso de serviços?

Resposta 2: De acordo com o ponto 5 do Programa do Concurso, o proponente/empresa deve estar registado na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis do Governo da RAEM para a abertura e registo comercial dos serviços referidos no presente concurso. Os últimos artigos do concurso público e documentos relacionados deste Instituto podem ser encontrados na informação pública na página electrónica do IC e serão também publicados no Boletim Oficial do Governo e nos jornais.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Questão 3: Relativamente à questão da qualificação dos concorrentes, se a empresa A tiver três accionistas, nomeadamente, o Accionista A (que representa mais de 50% das acções), o Accionista B (que representa menos de 25% das acções) e o Accionista C (que representa menos de 25% das acções), e o Accionista B e o Accionista C também têm a empresa B, e ambas as empresas participarão no concurso nas circunstâncias acima referidas, será que terá algum impacto ou conduzirá directamente à desqualificação de ambas as empresas, se os accionistas das duas empresas forem globalmente semelhantes?

Resposta 3: De acordo com o ponto 5 da Proposta do Concurso, o concorrente/empresa deve estar registado na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis do Governo da RAEM para o arranque e registo comercial dos serviços referidos no presente concurso. De acordo com o ponto 14.2.3 da Proposta de Concurso, a entidade adjudicante pode decidir não adjudicar nos seguintes casos: em grande medida, pode inferir-se uma colusão entre os concorrentes/empresas.